

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
**Nº 1, DE 2021 -CN**

Altera o Regimento Comum para ampliar o número de Vice-Líderes do Governo e da Minoria no Congresso Nacional.

O Congresso Nacional resolve:

**Art. 1º** O art. 4º da Resolução nº 1, de 1970-CN (Regimento Comum), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

§ 2º O Líder do Governo poderá indicar até 18 (dezoito) Vice-Líderes dentre os integrantes das representações partidárias que apoiem o governo.

§ 5º O Líder da Minoria poderá indicar 18 (dezoito) Vice-Líderes dentre os integrantes das representações partidárias que integrem a Minoria no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 23 de março de 2021 .



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional